

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP. 44270-000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISTRATO N.º 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02 Bairro do Caípe, Terra Nova-BA, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.824.511/0001-70 neste ato representado por sua titular Srª. Marineide Pereira Soares, Prefeita Municipal.

CONTRATADO(A):

Nome: **JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA**
Endereço: **RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 508**
CPF: **776.443.525-20** RG nº **058726410 SSP/BA.**
CARGO: **PSICÓLOGA**

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Prestação de serviços relativos às funções de **PSICÓLOGA DO CRAS** estipuladas no Processo Seletivo Edital **06/2017** para atender as demandas técnicas do PROGRAMA CRAS Município de Terra Nova-BA., de acordo com a Lei Municipal 455/2017 e demais legislações federais pertinentes.

CLAÚSULA 2.ª – DO DISTRATO: O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem em comum acordo desistir da continuidade do contrato até agora vigente, sem qualquer ônus para ambas as partes.

CLAÚSULA 3.ª CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratado(a), por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 28/02/2018.

CLAÚSULA 4.ª. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLAÚSULA 5.ª. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLAÚSULA 6.ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

CLAÚSULA 7.ª - DO FORO: - Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, regidas pelas cláusulas deste Termo, pelos preceitos do direito público e pela legislação em vigor.

Terra Nova, 01 de março de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

NILDA SÃO PEDRO MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social

JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA
SERVIDOR

TESTEMUNHAS

CPF 005.101.355-01

CPF 643.715.655-49